

PORTARIA Nº 859, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designa FÁBIO HENRIQUE SANTIAGO INÁCIO para atuar na Comarca de João Câmara como Oficial de Justiça *ah hoc*, no período que especifica.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 715/2022-TJRN, de 21 de junho de 2022, estabeleceu um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte instituindo a Indenização de Produtividade por Cumprimento de Mandado (IPCM);

CONSIDERANDO a Portaria nº 156-TJRN, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de Oficial de Justiça *ad hoc* nas Comarcas do interior e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19-TJRN, de 03 de maio de 2023 estabelece os critérios de classificação para o enquadramento das faixas descritas no Anexo VIII da LCE nº 715/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 04101.061941/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor formalmente cedido a este Poder Judiciário FÁBIO HENRIQUE SANTIAGO INÁCIO para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, na Comarca de João Câmara, no período de 13 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos no período acima estabelecido.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência